

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 31/01/18
Canindé de São Francisco

31 de JANEIRO de 18

Creusa Matilde da Silva

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 099/2018

De 31 de Janeiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de
Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo
53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Complementar nº.
02, de 02 de dezembro de 2003 art. 89, e a Lei 244/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença pelo período de 30 (trinta) dias, para
tratamento de saúde de pessoa da própria família, ao (a) Sr. (a) **ELYNE CASTRO
LISBOA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1.121.515, expedida pela SSP/AL,
e do CIC/CPF sob o nº. 802.913.094-53, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA II**, Símbolo **NS**, matrícula nº. 196, lotado (a) na **SECRETARIA
MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento e atestado médico.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro, tem início em
27/11/2017 e término em 27/12/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo a 27 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de
Sergipe, 31 de Janeiro de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal